

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

### Centro de Atenção Psicossocial CAPS Itapeva

CNPJ: 61.699.567/0014-07

#### Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Centro Psicossocial CAPS Itapeva**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2023. São Paulo, 28 de fevereiro de 2023. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis - Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais			
	2022	2021	
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>5.372.815,74</b>	<b>3.999.249,34</b>	<b>Passivo Circulante</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	737.075,66	605.704,20	Fornecedores (Nota 3.8)
Caixa (Nota 3.1)	1,00	0,00	Serviços de Terceiros
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	676.476,93	572.465,54	Pessoa Física/Jurídica (Nota 3.9)
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	60.597,73	33.238,66	Salários a pagar (Nota 3.10)
<b>Contas a Receber (Nota 3.3)</b>	<b>4.399.180,00</b>	<b>2.823.764,42</b>	Contribuições a recolher (Nota 3.11)
Valores a Receber Secretária Saúde do Estado de São Paulo (Nota 3.3.1)	4.399.180,00	2.370.400,00	Provisão de férias (Nota 3.12)
Valor em Negociação - Contrato/Convênio (Nota 3.3.2)	0,00	453.364,42	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.12)
<b>Outros Créditos (Nota 3.4)</b>	<b>129.887,29</b>	<b>441.251,30</b>	Empréstimo a funcionário
Antecipações salariais (Nota 3.4.1)	572,28	2.176,06	Lei 10.820/03(Nota 3.15)
Antecipação de férias (Nota 3.4.1)	24.271,65	19.031,88	Impostos a recolher (Nota 3.13)
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4.3)	105.043,36	420.043,36	Obrigações Tributárias (Nota 3.14)
<b>Despesas Pagas Antecipadamente</b>	<b>6.764,25</b>	<b>4.274,64</b>	Outras contas a pagar (Nota 3.16)
Prêmios de seguros e outros a vencer (Nota 3.6)	6.764,25	4.274,64	Baixa de Obrigações c/ Materiais
<b>Estoques</b>	<b>99.908,54</b>	<b>124.254,78</b>	Terceiros (Nota 3.5.1)
Materiais e Medicamentos (Nota 3.5)	99.908,54	124.254,78	Convênios/Contratos públicos
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>31,81</b>	<b>1.698,15</b>	a realizar (Nota 3.17)
<b>-Bens Móveis</b>	<b>31,81</b>	<b>1.698,15</b>	Estrutura SPDM
Bens de Terceiros (Nota 3.7)	467.011,30	467.011,30	<b>Passivo não Circulante</b>
Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis (Nota 3.7.1)	(466.979,49)	(465.313,15)	Obrigações - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.7)
<b>-Ativo Intangível (Nota 3.7.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.7.1)
Intangível de Terceiros (Nota 3.7.1)	201.830,00	201.830,00	<b>Total do Passivo</b>
Ajuste vida útil - Intangível Terceiros (Nota 3.7.1)	(201.830,00)	(201.830,00)	<b>Patrimônio Líquido (Nota 5)</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>5.372.847,55</b>	<b>4.000.947,49</b>	Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 5)
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis			As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Comparativo das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido									
Descrição	Nota	Patri-mônio social	Avaliação	Reavaliação	Transferência e Recebidas Enviadas	Ajuste de Exercícios Anteriores	Superávit/ ou Déficit Acumulado	Superávit/ Déficit do Exercício	Total
Incorporação ao Patrimônio Social									
Realização de Avaliação Patrimonial Exercícios Anteriores									
Transferência para o Patrimônio									
Transferências Recebidas									
Transferências Enviadas									
Realização do APP									
Ajustes de Exercícios Anteriores						0,00	0,00		0,00
Superávit/(Déficit) do Exercício									
<b>Saldo 31/12/2021</b>	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0	0,00
Incorporação ao Patrimônio Social									
Realização de Avaliação Patrimonial Exercícios Anteriores									
Transferência para o Patrimônio									
Transferências Recebidas									
Transferências Enviadas									
Realização do APP									
Ajustes de Exercícios Anteriores						(453.364,42)			(453.364,42)
Superávit/(Déficit) do Exercício									
<b>Saldo 31/12/2022</b>	0	0	0	0	0	(453.364,42)	-	0	(453.364,42)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2022 e 2021**

**Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras.** A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nºs 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretrix primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolidada, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** O CAPS tem como finalidade a integralidade no tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais - psicoses, neuroses graves e demais quadros cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de vida, oferecendo aos usuários alimentação, atendimento multiprofissional, conforme descrito na portaria 336 e Lei 10216. Em 28/12/2016 **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** e a Secretaria de Estado da Saúde firmou o Convênio nº 812/2016 conforme publicação do D.O.U de 19/01/2017. Esse convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços assistências à saúde prestada aos usuários o SUS na região com aporte de recursos financeiros para conveniada, para apoio a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Centro de Atenção Psicossocial. Em 30/12/2021 a **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** e a Secretária da Saúde do Estado de São Paulo celebraram em T.A 07/2022 ao convênio 812/2016 com vigência em 31/12/2022. Em 01/07/2022 foi celebrado um novo convênio 150/2022 publicado em 20/07/2022 no valor de R\$ 2.028.780,00 com vigência em 30/09/2022, o convênio foi prorrogado até 31/03/2023. Em 30/09/2022 SPDM juntamente com a Secretária da Saúde celebrou um Termo aditivo 01/2022 ao convênio 150/2022 no valor de R\$ 4.057.560,00. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 - Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, apresentando as seguintes características: A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; A isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo; Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elabora suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como a Resolução CFC nº 1.409/12 que

	Saldo em R\$ 31/12/2022	Saldo em R\$ 31/12/2021
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>676.477,93</b>	<b>572.465,54</b>
Caixa e Saldos em Bancos	676.477,93	572.465,54
Aplicação Financeira de Curto Prazo	60.597,73	33.238,66
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>737.075,66</b>	<b>605.704,20</b>

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

	Saldo em R\$ 31.12.2022	Saldo em R\$ 31.12.2021
<b>Distribuição dos Recursos Financeiros - Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos</b>		
<b>Custeio - Recurso Estadual</b>		
Termo Aditivo 01 Convênio 150/2022	737.075,66	605.704,20
<b>Total de Recursos Disponíveis</b>	<b>737.075,66</b>	<b>605.704,20</b>

**3.2- Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2022 tais valores representam o montante de R\$ 60.567,73.

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais			
	2022	2021	
<b>Receitas Operacionais com Restrições</b>			
<b>Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições</b>	<b>9.381.960,93</b>	<b>9.120.806,28</b>	
Secretaria de Saúde do Estado (Nota 4.1)	7.703.856,03	7.496.672,99	
Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (Nota 9.1)	1.349.433,49	1.303.663,93	
Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.2)	231.115,68	224.900,20	
Isenção usufruída - PIS (Nota 9.3)	48.523,31	46.902,09	
Trabalho Voluntário (Nota 10)	2.215,21	1.908,86	
<b>(+) Outras Receitas Operacionais</b>	<b>46.817,21</b>	<b>46.758,21</b>	
Estrutura SPDM	46.817,21	46.758,21	
<b>(=) Outras Receitas com Restrições</b>	<b>9.381.960,93</b>	<b>9.120.806,28</b>	
<b>(+) Outras Receitas</b>	<b>126,00</b>	<b>0,00</b>	
Doações Recebidas	126,00	0,00	
<b>(=) Receita Líquida com Restrições</b>	<b>9.382.086,93</b>	<b>9.120.806,28</b>	
<b>Custos e Despesas</b>			
<b>(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições (Nota 4.2)</b>	<b>4.064.951,83</b>	<b>4.029.407,32</b>	
(-) Serviços - Pessoal Próprio	2.244.516,06	2.321.852,63	
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	794.932,24	812.708,53	
(-) Mercadorias	479.556,81	342.924,98	
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (Nota 9.1)	527.070,52	532.738,79	
(-) Isenção usufruída - PIS (Nota 9.1)	18.876,20	19.182,39	
<b>(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições</b>	<b>5.317.135,10</b>	<b>5.091.398,96</b>	
<b>(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)</b>	<b>5.317.135,10</b>	<b>5.091.398,96</b>	
(-) Serviços - Pessoal Próprio	3.436.696,01	3.185.643,01	
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	722.384,10	769.373,98	
(-) Mercadorias	10.001,80	51.381,41	
(-) Tributos	1.507,80	1.427,28	
(-) Financeiras	14.324,16	11.361,17	
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (Nota 9.1)	822.362,97	770.925,14	
(-) Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.2)	231.115,68	224.900,20	
(-) Isenção usufruída - PIS (Nota 9.3)	29.647,11	27.719,70	
(-) Trabalho Voluntário (Nota 10)	2.215,21	1.908,86	
(-) Estrutura SPDM	46.817,21	46.758,21	
<b>Total das Despesas</b>	<b>9.382.086,93</b>	<b>9.120.806,28</b>	
<b>(=) Superávit/Déficit do Exercício com Restrições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis			

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais			
	2022	2021	
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Superávit/Déficit do Exercício/período	0,00	0,00	
<b>Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais</b>			
Depreciação e amortização	0,00	0,00	
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizado	0,00	0,00	
Ajustes nas contas Patrimônio Líquido	(453.364,42)	0,00	
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
(Aumento) Redução em contas a receber	(1.575.415,58)	650.000,00	
(Aumento) Redução outros créditos	311.364,01	(407.389,93)	
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	(2.489,61)	4.648,04	
(Aumento) Redução em estoques	14.376,49	7.129,09	
Aumento (Redução) em fornecedores	45.083,81	184.164,41	
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/contratos de gestão	1.784.293,32	(669.832,01)	
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	7.523,44	104.073,58	
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(1.666,34)	(5.398,43)	
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais</b>	<b>(129.705,12)</b>	<b>(132.605,25)</b>	
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>			
(+) Recebimentos pela venda de ativos imobilizado	0,00	0,00	
(-) Aquisições de imobilizado	0,00	0,00	
(-) Adição de Bens de Terceiros	1.666,34	5.398,43	
(-) Adição de Bens Intangíveis	0,00	0,00	
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos</b>	<b>1.666,34</b>	<b>5.398,43</b>	
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Captação de Empréstimos e financiamento	0,00	0,00	
(-) Pagamento de Empréstimo e financiamentos	0,00	0,00	
Juros pagos por empréstimo	0,00	0,00	
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	131.371,46	(127.206,82)	
Saldo inicial de Caixa e equivalente	605.704,20	732.911,02	
Saldo final de Caixa e equivalente	737.075,66	605.704,20	
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis			

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais			
Descrição	2022	2021	
<b>1 - Receitas</b>	<b>9.382.086,93</b>	<b>9.120.806,28</b>	
1.1) Prestação de serviços	7.752.888,45	7.545.340,06	
1.2) Outras Receitas	126,00	0,00	
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	1.629.072,48	1.575.466,22	
<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>1.899.464,24</b>	<b>1.882.469,97</b>	
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de serviços	479.556,81	342.924,98	
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	1.363.305,62	1.481.425,61	
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	0,00	0,00	
2.4) Outros	56.601,81	58.119,38	
<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>7.482.622,69</b>	<b>7.238.336,31</b>	
<b>4 - Retenções</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)</b>	<b>7.482.622,69</b>	<b>7.238.336,31</b>	
<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
6.1) Receitas financeiras	0,00	0,00	
<b>7 - Valor Adicionado Total (5+6)</b>	<b>7.482.622,69</b>	<b>7.238.336,31</b>	
<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>7.482.622,69</b>	<b>7.238.336,31</b>	
8.1) Pessoal e encargos	5.683.427,28	5.509.404,50	
8.2) Impostos, taxas e contribuições	1.570,80	1.427,28	
8.3) Juros	4.539,56	0,00	
8.4) Aluguéis	164.012,57	152.038,31	
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	1.629.072,48	1.575.466,22	
8.6) Déficit ou Superávit do Exercício	0,00	0,00	
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis			

...continuação (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1)- Entidade sem finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1-Valor a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2022 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao convênio anterior 016/2016,812/2016, T.A 01/2018 ao Convênio 812/2016, T.A 02/2018 ao Convênio 812/2016, e ao T.A 03/2018 ao Convênio 812/2016, T.A 01/2022 convênio 150/2022 proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizam R\$ 4.399.180,00.

Valores à Receber em 31.12.2022 (Em Reais)			
Tipo de Recurso	Vencidos	A vencer	Saldo em 31.12.2021
Custeio/Convênio 016/2016	682.500,00	0,00	682.500,00
Custeio/Convênio 812/2016	1.007.500,00	0,00	1.007.500,00
Custeio/Convênio 01/2018 ao Convênio 812/2016	195.000,00	0,00	195.000,00
Custeio/Convênio 02/2018 ao Convênio 812/2016	290.400,00	0,00	290.400,00
Custeio/Convênio 03/2018 ao Convênio 812/2016	195.000,00	0,00	195.000,00
Custeio/Convênio T.A 01 Convênio	2.028.780,00		
<b>Total Valores à Receber</b>	<b>4.399.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.370.400,00</b>

**3.3.2-Valor em Negociação- Contratos/Convênio:** Por conta da adoção na Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, os valores a receber e a realizar provenientes dos contratos de gestão ou convênios são registrados em contas de ativo e passivos correspondentes. Os resultados provenientes da aplicação desses recursos são totalmente revertidos em despesas, e consequentemente, tais despesas decorrentes dos serviços de saúde podem exceder o orçamento inicial, de modo que o desequilíbrio econômico da unidade gerenciada seja reconhecido em conta de ativo para melhor evidência contábil. A instituição avalia anualmente a expectativa de recuperação de tais valores, considerando a necessidade de repactuar o plano de trabalho da unidade gerenciada, de modo a considerar possíveis baixas ou amortizações decorrentes do resultado deficitário desses projetos. Em 31 de dezembro de 2022, a instituição optou em reconhecer como perda em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ 453.364,42(Quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e duas centavos) relativos ao resultado operacional deficitário na execução de convênio no período de junho de 2014. **3.4- Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Artigo 145, O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no artigo 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.2 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores, compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente e outros valores a receber. **3.4.3- Outros Créditos e Adiantamento:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **3.5-Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2022 é de R\$ 124.254,78.

Valores em Reais	
Tipo	31.12.2022
Materiais utilizados no setor de Nutrição	3.042,02
Materiais utilizados no setor de Farmácia	1.476,17
Materiais de Almojarifado/Empréstimos	17.900,19
Matérias terceiros	77.490,16
<b>Total</b>	<b>99.908,54</b>

Os materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder, para atendimento emergencial dos serviços de saúde. **3.5.1-Materiais de Terceiro em nosso Poder:** Matérias de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. **3.6-Despesas Pagas Antecipadamente:** As despesas antecipadas são aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas referindo-se a períodos de competência subsequentes. Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. **3.7- Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado do Centro de Atenção Psico Social CAPS Itapeva é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são frutos de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão, para os quais possuimos documentos de permissão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2021	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2022
<b>Imobilizado-Bens de Terceiros</b>	<b>467.011,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>467.011,30</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>467.011,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>467.011,30</b>
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios, Médicos Odontológico, Laboratório	18.513,67	0,00	0,00	18.513,67
Equipamentos Processamento de Dados	264.285,72	0,00	0,00	264.285,72
Mobiliário em Geral	91.950,46	0,00	0,00	91.950,46
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	36.829,55	0,00	0,00	36.829,55
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	599,00	0,00	0,00	599,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	16.896,98	0,00	0,00	16.896,98
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	2.741,99	0,00	0,00	2.741,99
Equipamentos para Audio Vídeo e Foto	34.435,93	0,00	0,00	34.435,93
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	348,00	0,00	0,00	348,00
Outros Materiais Permanentes	410,00	0,00	0,00	410,00
<b>Total Imobilizado - Terceiros</b>	<b>467.011,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>467.011,30</b>
Software	201.830,00	0,00	0,00	201.830,00
<b>Total Imobilizado - Terceiros</b>	<b>201.830,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>201.830,00</b>

Descrição	Posição em 31/12/2021	Ajuste Vida Útil	Posição em 31/12/2022
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros</b>	<b>(648.629,48)</b>	<b>3,17</b>	<b>(648.626,31)</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>(648.629,48)</b>	<b>3,17</b>	<b>(648.626,31)</b>
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios, Médicos Odontológico, Laboratório	(18.513,67)	0,00	(18.513,67)
Equipamentos Processamento de Dados	(264.011,49)	0,00	(264.011,49)
Mobiliário em Geral	(90.606,87)	3,17	(90.603,70)
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	(36.776,15)	0,00	(36.776,15)
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	(599,00)	0,00	(599,00)
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(16.870,05)	0,00	(16.870,05)
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	(2.741,99)	0,00	(2.741,99)
Equipamentos para Audio Vídeo e Foto	(34.435,93)	0,00	(34.435,93)
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	(348,00)	0,00	(348,00)
Outros Materiais Permanentes	(410,00)	0,00	(410,00)
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros</b>	<b>(648.629,48)</b>	<b>3,17</b>	<b>(648.626,31)</b>
Software	(18.513,67)	0,00	(18.513,67)
<b>Ajuste Vida útil de Intangível Bens de Terceiros</b>	<b>(18.513,67)</b>	<b>0,00</b>	<b>(648.626,31)</b>

Segundo o inciso II do § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.7.1-Ajuste Vida Útil Econômica-Bens Móveis:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.8-Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.9-Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos, serviços gerais, limpeza, vigilância e segurança, manutenções preventivas, Consultoria e Auditoria, Serviços de Remoções etc. **3.10-Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11-Contribuições e recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. **3.12-Provisão Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º Salários):** Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Provisão de Férias	492.185,62	460.141,54
Provisão de FGTS S/ Férias	39.358,31	36.731,33

**3.13-Imposto a recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS. Cujos mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 do mês subsequente, ISS até o dia 10 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior à data limite. **3.14 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada. Os valores a pagar ao final do exercício de 2021 foi de R\$ 17.259,35(Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). **3.15-Empréstimos de Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece a seus funcionários o crédito consignado com o Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2022 representa R\$ 11.086,89(Onze mil, oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos). **3.16-Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados abaixo, se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Diversos a Pagar - SPDM	325,10	737,89
Provisão de Despesas	7.604,57	7.034,09
<b>Total</b>	<b>7.604,57</b>	<b>7.791,98</b>

**3.17-Convênios/Contratos Públicos a Realizar:** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) - SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS e (ITG 2002-R1) - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Convênio com o poder público, de forma a eviden-

ciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2022 representa R\$ 4.458.283,93 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos). **3.18-Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.19-Contingências Passivas (Trabalhistas/Civil/Tributária):** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2022, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" não houve. Para ações em que a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 55.448,50. No exercício de suas atividades de prestadora de serviços em 2022, a SPDM acumulou passivos resultantes de ações cíveis cuja probabilidade de perda era tida como "possível" o montante foi de R\$ 50.000,00.

SPDM - Centro de Atenção Psico Social CAPS Itapeva			
Passivas	Trabalhista	Civil	Tributária
Provável	0,00	0,00	0,00
Possível	55.448,50	50.000,00	0,00
Remota	0,00	0,00	0,00

**3.20-Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4-Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1-Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2022 tais valores representam o montante de R\$ 16.626,56(Dezesseis mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**4.2-Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3-Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. **4.4- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo No exercício de 2022, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

**4.2-Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3-Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. **4.4- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com

órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo No exercício de 2022, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº	61.699.567/0014-07	Origem dos Recursos	Natureza e Tipo de Verba	Valor Global (R\$)
CONVENIO SES/2086680/2018 -812/2016 TA nº 7		Custeio - Verba Estadual		3.432.000,00
CONVENIO SES-PRC-2022-40065 150/2022		Custeio - Verba Estadual		2.028.780,00
CONVENIO SES-PRC-2022-40065 150/2022 TA nº1		Custeio - Verba Estadual		2.028.780,00
<b>Total</b>				<b>7.489.560,00</b>

**5-Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em 31 de dezembro de 2022, a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ 453.364,22 na conta 2.3.2.1.002 - Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidades pública gerenciadas reconhecer tal perda de exercícios anteriores a 31.12.2022. **6 - Resultado Operacional (Subvenção):** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 7.489.560,00(Seze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 16.752,56(Dezesseis mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 7.750.799,24(Seze milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos; encerrando o exercício com um resultado Deficitário no valor de R\$ (244.486,68) (Duzentos e quarenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavo). **6.1 Ênfase ao Resultado:** O Caps Itapeva encerrou o exercício de 2022 deficitário no valor de R\$ 244.486,68(Duzentos e quarenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavo), este desequilíbrio financeiro está associado a (inflação, aumento taxa câmbio, dissídios das categorias profissionais etc.) mesmo com todo o cenário a unidade gerencia diminui seu déficit em relação ao exercício anterior. **7 - Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congêneres com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2022 nesta unidade a seguinte produção:

Produção - 2022	SUS
<b>Linha de Atendimento</b>	<b>SUS</b>
<b>CAPS</b>	
Ações de Reabilitação Psicossocial	1.738
Acolhimento inicial/diurno de pacientes	9.673
Atenção às situações de crise	33
Atendimento em grupo	661
Atendimento familiar	521
Atendimento individual	2.930
Consulta médica	525
Consulta não médica	1.491
Fortalecimento de Protagonismo de Usuários de Centro de Atenção Psicossocial	305
Matriciamento em equipes de atenção básica	142
Práticas corporais	1768
Práticas expressivas e comunicativas	1180
Promoção de Contratualidade no Território	383
SADT - Total	3.858
Ações de Articulação de Redes Intra e Intersetoriais	651
Acolhimento inicial centro de atenção psicossocial	578
Atendimento domiciliar para paciente Centro de atenção psico e/ou fam	61
Administração de Medicamentos na Atenção Especializada	5.564
<b>Atendimento Total em 2022</b>	<b>32.062</b>

...continuação						
8 - Relatório de Execução do Convênio						
Relatório de Execução do Convênio - 2022						
Linhas de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
<b>total atividades - CAPS</b>	<b>9108</b>	<b>15558</b>	<b>13188</b>	<b>16952</b>	<b>22296</b>	<b>32510</b>
Acolhimento Inicial em CAPS	288	350	288	361	576	711
Acolhimento diurno de pac em CAPS	3000	4891	4200	5430	7200	10321
Atendimento individual em pac em CAPS	1800	1583	1200	1441	3000	3024
Atendimento em grupo de Pac em CAPS	0	1696	2100	2213	0	3909
Outras atividades em CAPS	4020	7038	5400	7507	9420	14545
Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2022						
Receitas			Custeio		Investimento	
Repasse do Contrato de Gestão			R\$ 7.489.560,00		-	
Receitas Financeiras			R\$ 16.626,56		-	
Outras Receitas			R\$ 126,00		-	
<b>Total das Receitas</b>			<b>R\$ 7.506.312,56</b>		-	
Despesas			Custeio		Investimento	
Despesas com Pessoal			R\$ 5.675.406,19		-	
Serviços de Terceiros			R\$ 1.157.090,72		-	
Materiais e Medicamentos			R\$ 32.432,31		-	
Outras Despesas			R\$ 824.885,88		-	
<b>Total das Despesas</b>			<b>R\$ 7.689.815,10</b>		<b>R\$ 0,00</b>	

**9 - Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas:** A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui isenção

da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2022 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 1.629.072,48. (Um milhão Seiscentos e vinte e nove mil, sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **9.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2022, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 1.349.433,49 (Um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos). Em 2021, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 1.303.663,93 (Um milhão trezentos e três mil, Seiscentos e Sessenta e três reais e três centavos). **9.2-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2022 foi de R\$ 231.115,68 (Duzentos e trinta e um mil, cento e quinze reais e sessenta e oito centos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2021, esse montante foi de R\$ 224.900,20 ((Duzentos e vinte e quatro mil, novecentos reais e vinte centavos). **9.3 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento:** A Entidade usufruiu da isenção do Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2022 R\$ 48.523,31 (Quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e um centavos). Em 2021, esse montante seria de R\$ 46.902,09 (Quarenta e seis mil, novecentos e dois reais e nove centavos). **10-Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002(R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2021, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.215,21 (Dois mil, duzentos e quinze reais e vinte um centavo), em 2021 estes valores foram de R\$ 1.908,86 (Um mil, novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos). Não tivemos outros trabalhos voluntários em 2022. **11-Exercício Social:** Conforme estabelece o artigo 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da S.P.D.M.

Dr. Vladimir de Freitas Júnior - Diretor TécnicoCRM: 50095

Washington de Oliveira da Silva - Contador CRC: SP-271587/O-8

## Relatório dos Auditores Independentes

**Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Centro de Atenção Psico-Social - CAPS Itapeva) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que

as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 31 de março de 2023. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3, Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.**